



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO

Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia Sul Rio-grandense

PREGÃO Nº/20...

(Processo Administrativo n.º.....)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	Assinatura de Jornal - Diário Popular Assinatura diária anual (12 meses) Digital e Impressa do Jornal Diário Popular	ASSINATURA ANUAL	1
2	Assinatura de Jornal - Correio do Povo - Assinatura diária anual (12 meses) Impressa e Digital do Jornal Correio do Povo	ASSINATURA ANUAL	1

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta licitação será utilizado pela Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete do Reitor - IFSul, com a finalidade de monitorar as publicações relativas às ações da instituição, bem como para utilização pela Coordenadoria para a clippagem.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações dos serviços objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos exigidos.

4. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado:

- Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SIDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital.

- c. Os serviços deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.
- d. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.
- e. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

5. ENTREGA

- a. O serviço deverá ser entregue diariamente, conforme especificações dos serviços objeto desta licitação.
- b. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.
- c. A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
- d. Os serviços que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo licitante vencedor no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.
- e. O serviço deverá ser entregue no seguinte endereço:

Instituto Federal Sul-rio-grandense | Reitoria - Coordenadoria de Comunicação Social

Rua Gonçalves Chaves, 3218, sala 518 - Centro - Pelotas - RS - CEP 96015-560

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Waltzer Rocha, COORDENADOR(A) - FG2 - IF-CCS**, em 23/01/2024 11:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268148

Código de Autenticação: 3726fb4009



23/01/2024_____